



PORTARIA Nº 813, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Tarcizio Crestani

a partir do dia 10/11 a 24/11/2021

Irene Luzia de Oliveira do Prado

a partir do dia 05/11 a 19/11/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli